DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 25 de Agosto de 2021 - Edição nº 676

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 063/2021: "Divulga o resultado do recurso da fase de seleção do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2021, no âmbito da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4ECCFB7AB2-CC256B819D-26FD8C6698-508CCC56F5

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 063/2021

"Divulga o resultado do recurso da fase de seleção do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2021, no âmbito da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, para atender aos dispositivos da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc que definiu sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as orientações da Nota Técnica de nº 44/2020 da Confederação Nacional dos Municípios, de 01 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PRÊMIO PRATA DA CASA, publicado em 29 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado do recurso da fase de seleção do referido edital, o qual, a Comissão Avaliadora considerou as propostas dos proponentes CHARLES GOMES DE ARAUJO e LEONARDO S. SILVA OLIVEIRA aptas, tendo em vista que comprovaram objetivamente ser detentores de plano de linguagens artísticas na área de pintura e escultura.

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Ficam os candidatos HABILITADOS aptos a firmar o termo de compromisso com o Município de Encruzilhada.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada - BA, em 25 de agosto de 2021.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com